

**DE MÃE PARA FILHA
EPISTOLOGRAFIA ARISTOCRÁTICA
E DINÂMICA SOCIAL EM PORTUGAL NO SÉCULO XVIII**

Ricardo Hiroyuki Shibata (UNICENTRO)
rd.shibata@gmail.com

RESUMO

Este artigo tem por objetivo examinar o pensamento de D. Leonor de Almeida Portugal (1750–1839), marquesa de Alorna, acerca do papel da mulher casada na sociedade portuguesa do século XVIII, em particular, a partir de suas cartas à filha primogênita. Nesse sentido, é preciso destacar a função normativa da escrita de cartas por sua inserção estratégica na dinâmica social de caráter cortesão e aristocrático. Dessa forma, os argumentos da marquesa de Alorna mobilizam um conjunto de valores e práticas necessárias ao ofício de esposa no interior da família ao mesmo tempo que desenham a imagem da mulher perfeita. O que se dá segundo duas coordenadas fundamentais: primeiro, a escrita da memória, cujo sentido era a preservação e o aumento da dinastia familiar, e, segundo, conforme certos dispositivos discursivos de ordem variada, que convergem para o protagonismo da figura feminina.

Palavras-chave: Iluminismo. História das mulheres. D. Leonor de Almeida Portugal.

ABSTRACT

This article aims to examine the ideas of D. Leonor de Almeida Portugal (1750–1839), marquise of Alorna, about the role of the married woman in the Portuguese society in the XVIIIth century, in particular, according to the epistles to her eldest daughter. In this sense, it is necessary to highlight the normative function of the letter writing by its strategic insertion in the courtisan and aristocratic social dynamics. Thus, marquise of Alorna's arguments mobilized a range of values and practices necessary to the task of a married woman in the family, at the same time that have drawn the image of a perfect woman. This is according to two coordinates: the first, the writing of memory, whose goal was the preservation and the increase of family dynasty; and the second one, according to certain multiple discursive devices, which converge to the leading role of feminine figure.

Keywords: Enlightenment. Women's history. D. Leonor de Almeida Portugal.

1. Introdução

D. Leonor de Almeida Portugal (1750–1839), mais conhecida por seu título nobiliárquico, marquesa de Alorna, é uma dessas raras mulheres que mereceram destaque no quadro das letras em Portugal no século XVIII. Em verdade, para qualquer lugar que se olhe em sua instigante bi-

ografia, podemos verificar, de modo certo, que ela foi simplesmente revolucionária em muitos aspectos. Basta referir que seu percurso intelectual, sua atuação política e seu trânsito social, além de impressionantes, revelam uma mulher que nunca se enquadrou propriamente aos ditames mais aceitáveis acerca do papel feminino no quadro mais geral da sociedade do Antigo regime, quer em terras lusitanas, quer no âmbito europeu mais extenso.

A partir disso, sua fortuna crítica destacou seu papel de *patronesse* das letras nos salões aristocráticos da Arcádia Lusitana (MOISÉS, 1994, p. 95ss.). Ela foi também embaixatriz portuguesa na Áustria e na Inglaterra, tratando de anular as pretensões de Napoleão Bonaparte em invadir Portugal e assumir a coroa de monarca (ANASTÁCIO, 2005; ANASTÁCIO, 2007). Não menos, ela foi grande aliada da rainha Carlota Joaquina nas perversas maquinacões contra D. João VI (AZEVEDO, 2005, p. 27ss.); defensora ferrenha da instituição monárquica (ALVIM, 1991); partidária, de primeira linha, da Ilustração, em seu viés pós-revolucionário e reformista (ANASTÁCIO, 2007; ALVIM, 1988); e, por fim, uma das vozes contrárias ao engessamento doutrinário do Catolicismo neotomista de raiz medieval (ANDRADE, 2003).

O que cabe fazer aqui, então, é examinar um aspecto muito pouco investigado da obra literária de D. Leonor de Almeida. Trata-se de seu pensamento acerca do papel que a mulher deveria desempenhar na família e, por extensão, na dinâmica social do período, em particular, as suas “Cartas a uma filha que vai casar”, remetidas à sua filha primogênita, Leonor Benedita, que iria desposar o marquês da Fronteira, em 1799 (CIDADE, 1941, p. 11). São seis cartas, cujos assuntos são complementares e mutuamente dependentes, e que conseguem mapear um número considerável de responsabilidades, tarefas e ações, que cabem à esposa desempenhar, não apenas no espaço da intimidade do lar, mas igualmente nos domínios de interação social em que estavam em jogo a disseminação de uma certa imagem feminina de caráter aristocrático.

Trata-se de um discurso normativo dirigido prioritariamente à sua interlocutora imediata, porém, que acaba por ganhar um impacto mais alargado e se destinar também a todas as mulheres, sobretudo àquelas que ocupavam lugar superior na hierarquia. O que quadra perfeitamente com o gênero discursivo, de longa duração histórica, dos “espelho de casadas” ou “carta de guia de mulheres casadas”, cuja matriz literária se refere aos conselhos e admoestações para pautar a educação de uma jovem da no-

breza (GODINEAU, 1997, p. 326; MELO, [s/d.], p. 5). No século XVIII, é visível uma mudança de orientação nessa pedagogia feminina, pois se concebia um papel mais ativo e colaborativo da mulher em meio a uma sociedade ainda fortemente marcada pela estratificação, pelas regras de civilidade e por códigos de comportamento, conforme a lógica de uma sociedade de corte (VASCONCELLOS, 1869). Nesse sentido, seria correto afirmar, então, que a marquesa de Alorna percebia que uma época, convulsionada por dissensões ideológicas e rápidas transformações no âmbito político, demandava um reordenamento estratégico na dinâmica em que se davam as relações interpessoais.

2. Um ethos aristocrático e feminino

Isso posto, qual seria, então, o caminho exato percorrido por D. Leonor em suas cartas à filha?

A primeira carta se abre com os devidos pedidos de benevolência à filha que vai se casar (aqueles votos iniciais de saúde e paz que preparam o leitor para o que será enunciado a seguir), o estabelecimento dos objetivos da mãe ao escrever (a premência de um fato social de grande relevância que está por acontecer) e, a partir disso, as advertências e os conselhos sobre o novo papel que a jovem deverá desempenhar na sociedade. Tudo isso permite enquadrar a argumentação da mãe, segundo os parâmetros de um determinado *ethos* aristocrático e, por conseguinte, a partir de uma voz racional e experiente, cuja autoridade é constituída pelos laços afetivos, que unem mãe e filha, e pelos ensinamentos que se darão em forma de um código de comportamento e modos de agir específicos (PORTUGAL, 1941, p. 75ss.). Isto, porque a filha haverá de enfrentar o desafio de constituir a própria casa e, de forma correlata, todo um novo círculo social, que se governa por uma dinâmica diversa.

Assim, logo de início, a marquesa adverte que o sucesso da filha, nessa nova empreitada de vida, depende, antes de tudo, em não se passar por uma mulher “elegante, distraída e bela”, justamente aquelas que se valem de “graças exteriores” para angariar estima e prestígio. Esse seria o caminho inexorável para uma existência infeliz, fundada em engodo, mentira e desfaçatez. Conquanto o cuidado com a aparência exterior (esse “dom da natureza”, esse “tesouro hereditário”) seja uma virtude, pois é um aspecto relevante da saúde física, da integridade corporal e da apresentação social de si mesma, porém seu excesso conduziria a desvios

morais (a “vida languida”), cujo termo é o “desprezo”, “esquecimento” e a “indiferença” dos outros entes sociais (PORTUGAL, 1941, p. 77).

Dessa forma, a dedicação tão somente à beleza possui seu correlato efetivo na “sociedade alegre” e no mundo das aparências vãs, que se constituem em “ vaidade e ostentação”. No limite, conduzem ao “escândalo” e à “má reputação”. Aqui, para a mãe dedicada, restaria a “mágoa” e a “amargura” ao flagrar a filha se perdendo na precariedade das coisas e na instabilidade da opinião pública. O estado de casada não permite a avidez por “divertimentos” porque, para a melhor correção da “economia” familiar, os momentos de ócio, que são raros, devem ser preenchidos por escolha criteriosa, conforme cálculo preciso, ordem e método.

A segunda carta inicia estrategicamente explicitando essa verdadeira natureza da economia, de que se falava ao final da anterior. Segundo a marquesa, a base da doutrina econômica são modos corretos de dispende os recursos financeiros com prudência e racionalidade, evitando o apego aos bens materiais ou à magnificência exagerada porque, assim, teria o mesmo sentido da mulher que só se preocupa com a beleza física.

Decorrente imediata disso é o dispêndio e a organização cautelosa do tempo: além das atividades peculiares ao universo doméstico (afazeres da casa, cuidado com os filhos, dedicação ao próprio desenvolvimento pessoal), a mulher casada deve satisfazer as “obrigações que se contraem em sociedade”, o “recreio honesto” e as “obras de misericórdia”. Mesmo porque a que vive apenas em favor de si mesma, cuidando exclusivamente de seus próprios interesses, não merece o privilégio de viver em sociedade; seguindo o seu estilo persecutório e enfático, deve “solicitar uma caverna, onde, à maneira dos tigres, seus semelhantes, fosse fartar-se de egoísmo e barbaridade” (PORTUGAL, 1941, p. 80).

Em verdade, a vida de casada é a entrada em outros domínios, cujas demandas extrapolam os exíguos deveres da mulher solteira. Assim, a marquesa de Alorna aconselha que se durma o suficiente para recuperar o corpo e conservar a saúde, e que se levante sempre bem cedo. O dia então deve se iniciar com uma prece curta e fervorosa e, depois disso, breves cuidados com a *toilette*; dedicação à leitura para cultivar o espírito; arranjos domésticos; aprimoramento das qualidades artísticas; cuidado com os filhos; demandas pessoais e familiares; e, por fim, trabalhos de costura e bordado, e prática musical. De fato, a mulher nobre, casada e mãe de família deve estar sempre muito ocupada.

Aqui, adverte do perigo da “ociosidade” e dos momentos em que se recebem visitas e que se é alvo de “obséquios” e “galanterias”. A mulher casada deve observar as “leis da civilidade”, resguardando-se de críticas e da maledicência alheia. Se o convívio social é necessário, é preciso se valer de “juízo claro” e de “constante modéstia”, com boas doses de discernimento e polidez, para transformar um tempo considerado inútil em proveitosa paz e prosperidade. A agenda feminina termina à meia noite; depois disso, arruína-se a saúde e se desarranjam as ocupações do dia seguinte.

Se a segunda carta se dedica à economia do tempo, na terceira, será desvelada a economia de espaço, vale dizer, os cuidados com o ambiente físico da moradia. A “ordem” e o “método”, propostos como expressão da virtude da esposa, são retomados aqui como elementos estratégicos, criando uma analogia de proporção, pois, do mesmo modo que se deve organizar o tempo entre os inúmeros afazeres, igualmente se deve atentar para o correto ordenamento e adorno da habitação. Equivale a dizer que os modos de expressão exterior (a decoração da casa) são o espelho cristalino de um espírito cultivado; nesse caso, de uma esposa elegante, prudente e virtuosa (PORTUGAL, 1941, p. 79). É que o ambiente da casa se constitui em “teatro da felicidade”, cuja simplicidade elegante deve vigorar e nunca as extravagâncias, que só atraem dívidas, e a familiaridade pouco amistosa.

A quarta carta é dedicada à “economia doméstica”, cujo assunto se refere à administração da criadagem. Trata-se de uma carta, embora breve, não menos impactante pela agudeza de seus apontamentos. É justamente nesta carta que a marquesa de Alorna afirma categoricamente que o “governo doméstico” é de responsabilidade da esposa e que os serviços, se possuem o “heroísmo de serviço” e fidelidade a seus senhores, são êmulos dos filhos de sangue, portanto membros eméritos da família, com respectiva retribuição em amor (PORTUGAL, 1941, p. 84).

A partir disso, a marquesa de Alorna reduz seus conselhos a algo aparentemente mezinheiro, como ter um mordomo, que comande os outros criados; e que estes, por sua vez, devem ter as suas atribuições bem definidas. Para o controle do orçamento familiar, basta anotar tudo em livros específicos; depois, ao final de cada mês, verificar a contabilidade de receitas e despesas, e, caso necessário, fazer os devidos ajustes de percurso. Esse “livro de razão” é parte da “escritura doméstica”, com estatuto semelhante às cartas de caráter pessoal. Vale lembrar que as virtudes

que se referem ao uso do dinheiro e dos bens materiais (liberalidade, caridade, magnificência) só se apresentam em sua perfeição ética quando expressam um dispêndio realizado adequadamente, isto é, quando regrados pela robustez do espírito e pela busca constante pela perfectibilidade.

Na quinta carta, pode-se perceber que as demandas mais imediatas do espaço doméstico cedem lugar às preocupações com os deveres de caráter público (PORTUGAL, 1941, p. 87). A primeira advertência da marquesa de Alorna é tomar cuidado com as companhias com as quais se convive fortuitamente e, sobretudo, com as que, pela frequência do convívio, aparentam virtude. É que a maledicência – esse “mal da língua” (ANDRADE, 1980, p. 67ss.) – possui na contrafação da virtude sua arma mais poderosa e que a vida em sociedade apresenta outra lógica de funcionamento, em que pesam as regras de civilidade.

Assim, se alta estirpe, beleza e juventude são motivo para demandas sociais constantes, também é uma boa oportunidade para angariar reputação, distinção social e honra. A marquesa de Alorna é categórica: “modéstia”, “austeridade” e “prudência” na escolha dos eventos públicos em que se comparece, sempre polidez no trato com todos e nunca buscar pela “indulgência dos outros”. Destacando que os divertimentos são dissipações do espírito, se desregrados, e se movem pelo turbilhão dos sentidos, causando desvios em relação ao reto caminho, e fonte de “dores” e “aflições” (PORTUGAL, 1941, p. 88).

O tom de invectiva das cartas anteriores se agrava nesta última, a sexta. O tema retoma a questão da esposa mais preocupada com frivolidades de “toucador” e com as “regras da moda”, já enunciadas na quinta carta, do que em angariar boa reputação e renome para si mesma, e assim proporcionar o aumento de sua família. Em particular, os conselhos da marquesa de Alorna insistem no cultivo e aperfeiçoamento das virtudes. Isto, porque uma existência, que se volta exclusivamente para o mundo exterior e para a convivência pública, tem por efeito apenas “importunação, tristeza e enfadamento”.

Esse modo acerbo de aconselhar a jovem filha se dá por conta do “dever materno”, explica a marquesa de Alorna, cuja experiência de vida lhe trouxe aprendizado e prudência. Mesmo porque são a “ternura” e o “respeito” que devem solidificar “os vínculos mais sagrados da natureza”, ou seja, aqueles dados justamente no interior da família e do matrimônio. No entanto, a “liberdade” proporcionada por esse novo “estado” não permite, de forma alguma, um “desembaraço excessivo”, quer dizer,

nem a afetação de inocência, candura e falsa ignorância de uma donzela, nem, por outra, a “alegria báquica” em meio à “malícia dos homens”, que falam “zombarias” e “chufas” (essas brincadeiras espirituosas com ar inofensivo) em “tom grotesco”. Numa sociedade em que se mede a grandeza da mulher e, por consequência, a de seu marido e demais familiares, por seu comportamento e suas maneiras, cabe dominar as paixões e os instintos, sobretudo aqueles que se estabelecem pelos “doces vínculos” da familiaridade e da amizade mais próxima (PORTUGAL, 1941, p. 93).

Em resumo, o que temos é um percurso normativo que vai do controle de si, resultado de uma constituição moral por meio dos bons livros e dos bons autores; passa pelo governo e pela administração da casa, conforme a organização do tempo, da arrumação da moradia e da escolha abalizada dos serviçais e demais criados; e termina com as virtudes que a esposa, sempre mãe de família, deve observar quando se apresentar em público e no convívio social. Nesse sentido, fica particularmente claro que o papel da mulher não se reduz tão somente às funções de amante e de dona de casa, mas a de convergir, de modo coordenado e complementar, as demandas para a sobrevivência e a estabilização do grupo familiar, e, por conseguinte, no limite, de toda a comunidade política.

3. *A escrita da memória*

Pois bem, a memória que se fez da marquesa de Alorna foi a de uma mulher politicamente ativa, que pouco se conformava em ser tão somente um modelo de “recato” e de “circunspeção” (PORTUGAL, 1941, p. 94). De fato, ela foi uma das poucas mulheres escritoras que mereceu as glórias de figurar no panteão do Arcadismo lusitano do século XVIII e nunca se contentou em apenas animar os salões literários de seu palácio. Sua presença artística serviu de referência e inspiração, de modo decisivo, para escritores hoje consagrados do quilate de Manuel Barbosa du Bocage, Filinto Elísio e Alexandre Herculano, entre outros.

Assim, suas cartas seriam os rastros de uma história peculiar, forjada entre vitórias, dramas, vicissitudes e tragédias pessoais, que culminaram na produção de uma obra literária de tom confessional. No interior dessa lógica, as obras e as cartas guardariam muito em comum, sobretudo se pensarmos numa busca detetivesca pela individualidade da autora, por seus traços biográficos lapidados em seus escritos, e na confluência das filigranas da existência que invadiu os domínios de uma prática letrada

que era altamente regrada e codificada. Isto, porque a correspondência é tratada, nesse viés equivocados, a partir da verdade manifestada por escrito, capaz de oferecer os argumentos suficientes para contemplar os imperativos de certo objetivismo histórico de matriz positivista.

No entanto, embora se ligue às suas condições históricas mais imediatas de produção, como se fossem testemunhos de um momento efêmero, as cartas da marquesa de Alorna se estabilizam – assim como os monumentos em pedra – em sua forma perene na figura da “autora”, feita programaticamente para durar, como se constituíssem em simulacros materiais de sua grandeza. Isto, porque a troca epistolar se constituía em uma das formas letradas de comunicação entre membros da aristocracia. Dessa maneira, as razões informativas, que presidem a identidade, vida e obra, o que, sem dúvida alguma, possui seu valor de curiosidade, pesando seus aspectos anedóticos e comezinhos, podem ser lidos numa hermenêutica histórica mais próxima daquilo que Ernst Kantorowicz chamou de *geminatio regiae*, vale dizer, dos matizes particulares entre o público e o privado (KANTOROWICZ, 1970, p. 12). Em verdade, o intercâmbio de cartas entre mães e filhas, pais e filhos, ou entre familiares diversos, não se constitui em raridade no período. Basta referir o exemplo, bem próximo de D. Leonor de Almeida, do epistolário do Conde de Assumar para o seu pai, o marquês de Alorna, Vice-rei da Índia (MONTEIRO, 2000); ou mesmo o conjunto epistolar que compreendem o período 1807 a 1824 entre os membros das famílias Garcez e Pinto da França (FRANÇA; CARDOSO, 2008).

Nem mesmo quem desejar bisbilhotar a vida alheia, tentando encontrar notas pessoais ou traços de uma intimidade, não conseguirá flagrar ali um espaço notoriamente privado. Aliás, isso não faz delas uma fonte arquivística e racionalmente histórica da vida íntima, pois convém esclarecer que elementos discursivos dessa natureza são protocolos comuns no interior do gênero epistolar e que nenhuma família da Idade Moderna – sobretudo aquelas que desejavam formar dinastias ou consolidar posições políticas relevantes – desfrutou do privilégio da individualidade burguesa (ARIËS, 1978; DEL PRIORE, 2004) ou da atomização pessoal dos tempos contemporâneos (SENNETT, 1999). A correspondência, assim como os diários, as memórias e tantos outros documentos que hoje se consideram pertencer à esfera do “privado”, nada mais era do que uma prática letrada da “familiaridade”, para usar um vocabulário retirado de Cícero, autor muito em voga em toda a Europa do século XVIII. Vale dizer, ela não foi produzida para a fruição momentânea e não se

esgota na temporalidade restrita de sua leitura; seus enunciados não caducam ou envelhecem, demonstrando a sua precariedade e o vencimento de seu prazo de validade. Daí a razão de tantas cartas servirem de repositório para as crônicas ou para a historiografia coetâneas, ou para comprovar, de maneira sólida, as relações de matriz institucional entre pessoas e grupos.

Mesmo porque, segundo essa lógica que vimos tratando até aqui, o que era verdadeiramente essencial no âmbito da dinâmica familiar, entabulada entre D. Leonor de Almeida e a sua filha primogênita, era justamente aquilo que o tempo não poderia consumir: era a dinastia, a perpetuação da família e tudo aquilo que poderia ser transmitido como herança à posteridade – não apenas bens e propriedades, mas também seu patrimônio de caráter imaterial. Essa noção de perpetuação inclui a sua ampla difusão, o aumento da fama e do renome, a sua intencional publicidade, e, obviamente, a conservação de todo esse aparato literário para a memória coletiva.

Nesse sentido, o sucesso da escrita de cartas residia justamente em seu potencial preceptivo, ou seja, na capacidade que essa prática letrada tinha de envolver a difusão de saberes e valores, a criação de laços pessoais e de ratificar a coesão social. Essa funcionalidade se dava então por meio de sua forma eficaz de meio de comunicação e intercâmbio de informações e opiniões pessoais. Além disso, as cartas possuíam uma matriz mista em sua formulação, em que se confundiam o caráter público, em termos de sua divulgação para uma audiência mais ampla, e o seu aspecto privado, por conta de seu endereçamento específico a um determinado destinatário.

Esse viés ambíguo possibilitava igualmente a construção ou a consolidação de espaços de debate, em que, tendo em vista seu estilo ameno, tudo era propício ao diálogo cooperativo, mesmo que por vezes se disfarçasse seu tom polêmico. A partir disso, a correspondência criava uma imagem, com seus nítidos contornos e matizes, de um determinado grupo social e, por meio de seus enunciados, conseguia delimitar estrategicamente o lugar de cada um na hierarquia. Além disso, a troca epistolar, como exercício discursivo, pode ser considerada uma petição de princípios, pois era utilizada para firmar uma determinada posição, angariar prestígio e legitimar enunciados, o que revertia em favor do esforço de hegemonia intelectual, social e cultural.

4. Literatura para robustecer o espírito

Tudo que dissemos até aqui, quanto a uma primeira direção do pensamento de D. Leonor de Almeida acerca de suas cartas à filha, em que coube examinar a função normativa da escrita de cartas a partir de sua inserção estratégica na dinâmica social particular do século XVIII, em especial, referia-se ao seu contexto cortesão e ao viés didático-moral de sua elaboração discursiva. Mas há uma segunda direção, de igual importância, para se determinar com maior precisão argumentativa e maior verossimilhança histórica o que entendia D. Leonor sobre os avisos e conselhos para a correta pedagogia da casada perfeita.

Assim, no interior das advertências da mãe à filha sobre os perigos do universo mundano, estão justamente aqueles momentos de ócio ou aquilo que a marquesa de Alorna vai chamar de “distrações” e “passatempos”, exemplificados basicamente pelas “novellas amorosas”. A advertência já fora tratada pelos preceptistas de matéria pedagógica do século XVIII em Portugal. Luís António Verney e António Nunes Ribeiro Sanches mencionavam, com destaque, para os perigos das narrativas de teor burlesco e de consumo ligeiro, que prendiam a atenção das jovens mulheres em tramas sentimentais e pouco verossimilhantes do ponto de vista de sua construção, desviando-as, portanto, do engrandecimento moral e espiritual. A admoestação era precisa e se tornou moeda corrente na crítica literária setecentista. Isto é, se a leitura ficcional deveria preencher o tempo dedicado ao ócio, isto só poderia ser feito por meio de enredos que agradassem e, de igual modo, instruissem (VERNEY, 1746, vol. 2, p. 463ss.; SANCHES, 1922, p. 322ss.).

A diatribe contra as narrativas fantásticas, divertidas e de enredo sentimental era lugar-comum também de moralistas desde pelo menos o século XVI, em que primeiramente o alvo eram as novelas de matéria aventurosa e de temática correlata, e teve seu apogeu no final do século XVII com a grande sistematização educacional proposta pelo *Tratado de Educação das Mulheres* (1687), de François Fénelon. Aliás, essa obra impactou sobremaneira o Iluminismo lusitano, tanto no território europeu, quanto nas possessões de além-mar. Tanto foi assim que D. José da Cunha de Azeredo Coutinho, quando publicou as instruções para os recolhimentos femininos em Pernambuco, seguindo justamente os ditames de François Fénelon, foi taxativo quanto à proibição da leitura de romances e de qualquer livro de matéria ficcional, em particular, dessas “novelas e

escritos de fortunas quiméricas”, como as comédias e demais produções letradas “em linguagem magnífica” (SILVA, 1981, p. 73-4).

Para o entendimento de D. José da Cunha de Azeredo Coutinho, a contribuição pedagógica mais decisiva viria a partir do processo de letramento e de uma consistente formação intelectual. Por isso, dizia ele, uma parte relevante da educação feminina deveria ser dedicada à escrita de cartas. Trata-se de um tópico central do arsenal argumentativo daqueles que enfrentavam a pesada artilharia dos escritores de ficção. Mesmo porque os romances faziam muito sucesso por sua “leveza”, pois não demandavam grande esforço intelectual ou qualquer saber doutrinário. Como se sabe, essa literatura de caráter palatável era, muitas vezes, compartilhada e, por conta disso, ganhava cada vez mais uma multidão de leitores (DARNTON, 1996, p. 123ss.). Daí, D. José da Cunha de Azeredo Coutinho aconselhar justamente aos tutores que propusessem às suas alunas o investimento em práticas letradas de maior virtude. A correspondência de viés aristocrático cumpria muito bem essa função formativa:

[...] as fará algumas vezes escrever cartas políticas a seus pais e irmãos, para nelas lhes notar e emendar os seus erros; e lhes ensinar a usar dos termos próprios para explicarem seus pensamentos com ordem e clareza, e de um modo breve e conciso, cortando-lhes as palavras ou períodos, que forem supérfluos. (COUTINHO *apud* SILVA, 1981, p. 77)

Em verdade, a expectativa era que todos os membros da aristocracia se dedicassem à escrita de cartas, como forma literária relevante de comunicação entre iguais. Desse modo, o gênero epistolar servia, então, de munição para as investidas que escritores de matéria pedagógica e partidários da ortodoxia católica faziam contra o romance, entendido como corrompedor dos costumes, em especial, junto ao público feminino (ALGRANTI, 1997, p. 132). Ora, se o objetivo dos romances era investigar o coração alheio, era justamente aquilo que se poderia muito bem encontrar na leitura de cartas, ou seja, a “intimidade” era devassada por meio da mimetização e da emulação de um diálogo, em que a vida íntima era posta a descoberto para os leitores. E era isso igualmente que conferia um estatuto de veracidade e de autenticidade às trocas de enunciados entre remetente e destinatário, criando uma imagem viva desse “diálogo entre ausentes” (VILLALTA, 1997, p. 367).

Pensando assim, complementar à epistolografia, a marquesa de Alorna concordaria que o melhor tipo de leitura para a mulher casada – sobretudo, em seus momentos de ócio, em que ela poderia se dedicar a seu próprio aprimoramento intelectual e espiritual – seria, por exemplo,

as belas páginas das *Aventuras de Diófanes* (1752), de Teresa da Silva e Orta, cujo sucesso editorial foi estrondoso durante todo o século XVIII em Portugal, recebendo impressionantes três edições sucessivas (1752, 1777 e 1793), com amplas tiragens (ABREU, 2003, p. 105; MACHADO, vol. IV, 1967, p. 271-272).

O que chamava a atenção nesse “primeiro romance de autoria feminina em Portugal” (*Idem, ibidem*), era seu conteúdo variado, que se estendia da moral à política; tudo isso regrado a partir da “discrição” (os conselhos mais prudentes) e da “erudição” (saber letrado). Para o interesse deste trabalho, serão as personagens femininas que vão explicitar as principais noções acerca da educação da mulher, o que se coordena perfeitamente com aquilo que pregava a marquesa de Alorna em suas cartas à filha. Numa passagem estratégica da obra de Teresa da Silva e Orta, Climeneia, uma das principais heroínas desse romance, padecendo de seu exílio pastoril em meio às brutas feras, explicita que:

Há mulheres na Corte, que em oitenta anos que viveram, nunca tiveram mais aplicação que a dos seus enfeites; e é coisa lastimosa que deixemos de enriquecer-nos dos conhecimentos necessários com a leitura de bons livros, que são companheiros sábios de honesta conversação. (ORTA, 1993, p. 90)

A tese era polêmica na medida em que, à semelhança dos argumentos esposados pela marquesa de Alorna, critica a futilidade das mulheres da aristocracia e defende que elas deveriam, por obrigação de estatuto hierárquico superior, dedicar-se ao estudo e cultivar o conhecimento por meio da leitura; obviamente, sem recair nos limites de uma especialização profissional, mas também, no pólo oposto, sem descambar na ignorância iletrada. Assim, Teresa da Silva e Orta adverte que haja discernimento quanto à escolha dos livros, em especial, dos perigos daqueles de caráter “pernicioso”, que “tratam das paixões” ou que manifestam apenas as “setas de Cupido”. É que essas narrativas de tom amoroso e apaixonado conduzem ao turbilhão das paixões e à desrazão, contrários, portanto, ao contentamento da alma e à perfeição das virtudes.

Ainda seguindo por este tom polêmico, há um outro, cujo âmbito se presta a repostar certos homens que defendem a inferioridade intelectual feminina. Diz a sabedoria prudente de Climeneia, de modo lapidário:

Não resplandece em todas a luz brilhante das ciências; [é] porque eles ocupam as aulas, em que não teriam lugar, se elas as frequentassem, pois temos igualdade de almas e o mesmo direito ao conhecimento; e o dizem que [...] não sabemos entender, ajuizar, aprender e [que] queremos

sempre o pior, é sobra de maldade, e insofrível sem razão, quando neles há sempre mais que repreender, e nas mulheres muito que louvar, menos naquelas, que muito os atendem, porque eles as arruínam. (ORTA, 1993, p. 92)

Nesse sentido, a defesa da dignidade das mulheres e da sua capacidade de mobilizar seu destino em direção “às Luzes”, proposta por Teresa da Silva e Orta e amplamente ratificada pela marquesa de Alorna, acaba por se tornar também um libelo a favor das ideias de cunho liberalizante da Ilustração. Essa dignidade, de certo, levava em conta uma sociedade de matriz fortemente hierárquica, com níveis bem determinados e delimitados entre si. Isto, porque os grupos sociais se articulavam então a partir de seus lugares precisos nessa estratificação. A partir disso, deve-se entender, não menos, que as funções, atributos, tarefas e privilégios eram também determinados segundo o gênero. Em verdade, cultura e educação, por exemplo, eram atribuições marcadamente de índole masculina e patriarcal. Pensando assim, esse “feminismo iluminista” da marquesa de Alorna só pode ser devidamente mensurado conforme essas coordenadas epocais, que inserem as suas ideias no âmbito historicamente verossímil de domínios com forte ingerência de ditames de caráter moral e político, que estabilizavam estrategicamente a configuração dos grupos sociais na Idade Moderna em Portugal.

5. Conclusão

Para finalizar, a organização do mundo social no século XVIII se determinava numa hierarquia trinitária ordenada em corpos distintos, cuja autoridade vinha da tradição; legitimada, portanto, pelo tempo e pela história (DUBY, 1980). A nobreza, antes de ser meramente um título, era uma “qualidade” da pessoa, em que concorriam uma série de virtudes e uma boa linhagem, fundada numa certa tradição. Dessa forma, como explica Nuno Gonçalo Monteiro, a tendência perene para a teatralização, a classificação hierárquica da sociedade e os processos de distinção deveriam ser sempre visíveis e continuamente ratificados. Esse teatro do poder era traduzido em rituais institucionais – nas procissões, nos autos de aclamação e em todos os espetáculos públicos, sobretudo aqueles patrocinados pela monarquia – e, de modo complementar, em práticas letradas distintivas – na poesia de corte, nos romances e, como vimos no intercâmbio epistolar da marquesa de Alorna. Ou seja, era “uma ordem natural, cuja configuração devia ser imediatamente apreendida, visualizada, ouvida” (MONTEIRO, 2005, p. 16).

As diversas práticas letradas do período eram, então, uma das inúmeras formas de apropriação dessa dinâmica, consubstanciada em dispositivos discursivos de ordem e natureza variada que perpetuavam esses referenciais. Perpetuidade, que o Frei Luis de Olod, em 1776, descreveu claramente quando afirmou que a escrita de cartas era um remédio contra a transitoriedade da existência humana, porque “voz escrita, si no es eterna, es perpetua” (OLOD, 1766, p. 10). Assim, a troca epistolar, embora seja eminentemente um dispositivo de caráter literário, buscava emular a presença do interlocutor, devendo, portanto, seguir os princípios da sociabilidade aristocrática e da civilidade cortesã (GRASSI, 2005, p. 36).

Equivale a dizer que a doutrina que normatiza a elaboração de cartas acabava por aglutinar, de um lado, uma matriz de matiz linguístico (seus enunciados), e de outro, as práticas referentes às normas sociais compartilhadas por um determinado estrato social superior. Ambos os aspectos são complementares e mutuamente dependentes, mesmo porque a carta e os dispositivos de regulação social possuem uma mesma gramática, com qualidade semelhante aos cerimoniais públicos. A leitura dos textos escritos nada mais era do que a atualização contínua de uma fala que se perderia no decorrer do tempo. É justamente por isso que, no interior da lógica da aristocracia, a conservação de seu estatuto superior deveria ser a todo momento trazido à imagem presente, pois “*lo escrito hablas in lengua à quantos, y cada vez que se lee*”. Em decorrência disso, “*la memoria se hacesolamente eterna con el uso de las letras*” (OLOD, 1766, p. 10).

Na obra da marquesa de Alorna, o enquadramento desse *ethos* enunciativo se dá a partir das funções de mãe e de esposa. De certo, como se disse na primeira carta, uma das funções maternas era justamente a educação dos filhos, em particular, no que tangia aos bons costumes e à introyecção de valores aristocráticos. Moralidade e edificação eram os pilares sobre os quais se construía a perpetuidade da dinastia – o *habitus*, como explicou Norbert Elias (1994), cuja salvaguarda, ratificava a marquesa de Alorna, estava sob o domínio das mulheres. Depois disso, essa pauta de mãe para filha tem sua continuidade nas deliberações de uma esposa experiente para uma futura esposa. No entanto, D. Leonor de Portugal admoestava em voz categórica: o governo da casa, embora seja continuidade da educação familiar, é uma nova realidade que possui seus contornos próprios.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALGRANTI, Leila. Famílias e vida doméstica. In: SOUZA, Laura de Mello e; NOVAIS, Fernando Antônio. (Orgs). *História da vida privada no Brasil*, vol. 1. São Paulo: Cia. das Letras, 1997, p. 83-154.

ALVIM, Maria Helena. De defensora das Luzes à agente contra-revolucionária. In: *Revista de História das Ideias*. Coimbra, vol. 10, p. 265-76, 1988.

_____. A marquesa de Alorna e as cartas do exílio em Inglaterra. In: *Estudos Portugueses e Africanos*. Campinas, vol. 17, jan-jun.1991, p. 61-74. Disponível em: <<http://revistas.iel.unicamp.br/index.php/epa/article/view/5664/6039>>. Acesso em: 08-11-2019.

ANASTÁCIO, Vanda. Introdução. In: LANCASTRE, Leonor de Almeida Portugal Lorena e, Marquesa de Alorna. *Sonetos*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2007. p. 11-72

_____. *La personne la plus dangereuse parmi les ennemis de Bonaparte*. In: VÁRIOS Autores. *Lettres de Versailles*. Porto, 2005, p. 95-107. Disponível em: <<https://ler.lettras.up.pt/uploads/ficheiros/5814.pdf>>. Acesso em: 08-11-2019.

ANDRADE, António Alberto Banha de. *Verney e a projeção de sua obra*. Lisboa: ICALP, 1980.

ANDRADE, Maria Ivone de Ornelas de. Alcipe, tradutora de Lamennais. In: VÁRIOS Autores. *Alcipe e as luzes*. Lisboa: Colibri, 2003, p. 335-51.

ARIÈS, Philippe. *História social da infância e da família*. Rio de Janeiro: LCT, 1978.

ARISTÓTELES. *Arte retórica. Arte poética*. São Paulo: Ediouro, 1997.

AZEVEDO, Francisca Lucia Nogueira de. *Carlota Joaquina*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2005.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand, 2012.

CHARAUDEAU, Patrick; MAINGUENEAU, Dominique. *Dicionário de Análise do Discurso*. São Paulo: Contexto, 2008.

CIDADE, Hernâni. Prefácio. In: PORTUGAL, D. Leonor de Almeida. Marquesa de Alorna. *Inéditos*. Lisboa: Sá da Costa, 1941. p. vii-xxvii

CONCEIÇÃO, Adriana Angelita da. *A prática epistolar moderna e as*

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

cartas do vice-rei D. Luís de Almeida, o marquês do Lavradio. São Paulo: Alameda, 2013.

DARNTON, Robert. *O Iluminismo como negócio*. São Paulo: Cia. das Letras, 1999.

DEL PRIORE, Mary. *História da infância no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2004.

DUBY, Georges. *Les trois ordres ou l'imaginaire du féodalisme*. Paris: Gallimard, 1980.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

FÉNELON, François. *De l'éducation des filles*. Paris: Gallimard, 1983.

FRANÇA, Antônio Pinto da; CARDOSO, Antônio Monteiro. (Orgs). *Cartas luso-brasileiras, 1807-1821*. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 2008.

GODINEAU, Dominique. A mulher. In: VOVELLE, Michel (Dir.). *O homem do Iluminismo*. Lisboa: Presença, 1997. p. 311-35

GRASSI, Marie-Claire. *Lirel'épistolaire*. Paris: Armand Colin, 2005.

GUIMARÃES, José Ribeiro de. Recordações da marquesa de Alorna. *Sumário de Vária História*. Lisboa, 1874. p. 213-16

KANTOROWICZ, Ernst H. *The King's Two Bodies*. Princeton: Princeton University, 1970.

LOUSADA, Maria Alexandre. Sociabilidades mundanas em Lisboa. *Penélope: Fazer e Desfazer a História*, n. 19-20, p. 129-60, 1998.

MELO, D. Francisco Manoel de. *Carta guia de casados*. Porto: Simões Lopes, 1949.

MOISÉS, Massaud. *A literatura portuguesa*. São Paulo: Cultrix, 1994.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo Pimenta de Freitas. *Meu pai e Muito senhor do meu coração*. Lisboa: Quetzal, 2000.

_____. Casa e linhagem: o vocabulário aristocrático em Portugal nos séculos XVII e XVIII. In: *Penélope: Fazer e Desfazer a História*, n. 12, p. 43-64, 1993.

_____. O “ethos” nobiliárquico no final do Antigo Regime. In: *Almanack Braziliense*, n. 2, nov.2005, p. 4-20. Disponível em:

<<file:///D:/11615-Texto%20do%20artigo-14490-1-10-20120513.pdf>>.

Acesso em: 08-11-2019.

OLOD, Frei Luis. *Tratado del origen y arte de escribirbien*. 1766. Edição fac-similada de 1982. Disponível em: <<http://bdh-rd.bne.es/viewer.vm?id=0000098536&page=1>>.

PORTUGAL, D. Leonor de Almeida. Marquesa de Alorna. Cartas a uma filha que vai casar. In: __. *Inéditos*. Lisboa: Sá da Costa, 1941. p. 75-96

SANCHES, António Nunes Ribeiro. *Cartas sobre a educação da mocidade*. Coimbra, 1922. Disponível em: <<http://library.umac.mo/ebo oks/b17965779.pdf>>. Acesso em: 08-11-2019.

SENNETT, Richard. *O declínio do homem público: as tiranias da intimidade*. Trad. de Lygia Araújo Watanabe. São Paulo: Cia. das Letras, 1999.

SILVA, Innocencio Francisco da. *Dicionário bibliográfico português*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1868.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Cultura no Brasil colônia*. Petrópolis: Vozes, 1981.

SOUZA, Laura de Melo e. *Discurso histórico e político sobre a sublevação que nas Minas houve no ano de 1720*. Estudo crítico de ... Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais 1994. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.mg.gov.br/consulta/verDocumento.php?iCodigo=49470&codUsuario=1402>>. Acesso em: 08-11-2019.

VASCONCELLOS, António Augusto Teixeira de. D. Leonor de Almeida. In: Vários Autores. *Glorias portuguesas*. Lisboa, 1869. p. 115-59

VERNEY, Luís António. *Verdadeiro método de estudar*. Nápoles: Antonio Balle, 1746. 2 v.

VILLALTA, Luiz Carlos. O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura. In: SOUZA, Laura de Mello e; NOVAIS, Fernando Antônio. (Orgs). *História da vida privada no Brasil*, vol. 1. São Paulo: Cia. das Letras, 1997. p. 331-86